CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 121/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Lepolo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Pergentino de Souza, próximo ao número 170 no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causando vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas.

Os redutores de velocidade (quebra molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do doce)
Vereador